PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO CNPJ 80.869.886/0001-43 prefeitura@sulina.pr.gov.br www.sulina.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 026/2022

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor abaixo relacionado, e autorizar o devido pagamento do terço de férias na folha competência 02/2022.

NOME DO SERVIDOR	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DAS FÉRIAS	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Aline Maria Friedrichs Bach	30	03/01/2022 à 01/02/2022	Sec. Municipal de Saúde	2022/2023
Marilene Ma Karling Horn	10	14/02/2022 à 23/02/2022	Secretaria Municipal de Promoção Social	2021/2021

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2022.

PAULO HORN Prefeito

Registre-se e publique-se em 04/02/2022

PUBLICADO EM 07/02/2022, EDIÇÃO	, PÁGINA	DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANA
PUBLICADO EM 05/02/2022 EDIÇÃO	. PÁGINA	DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE